

NÚMERO

2.410

FICHA

01

IMÓVEIS: Rua Mentor Couto, nº 111 e 111 casa 01, no 5º Distrito desta do município, construída na área C, que mede 16.900,00ms², com 130,00ms em 4 linhas em forma de quadrilátero, confrontando na frente com a dita rua, nos fundos com a área D, prometida à Pedreira Fluminense Ltda, do lado direito com a área A, já loteadas e do lado esquerdo também com a área D de propriedade da Pedreira Fluminense Ltda, e as benfeitorias nela edificadas, constituídas de 2 casas próprias para residência, inscrita na prefeitura sob o nº 061.984 e 061.985.- **PROPRIETÁRIOS:** HAROLDO SILVERTSEN KWAMME, aposentado e sua mulher MARIA HELENA LATGÉ KWAMME, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, CPF: 015.002.527-00, identidades nº 234452 – IPF e nº 278840, casados no regime comum. - **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 8590, fls. 37, Lº 35, deste registro.

R:01 – EM 27 DE MAIO DE 1977.

ADQUIRENTE: CONCRETO REDIMIX DO RIO DE JANEIRO S/A, CGC: 33.499.799/0001-61, PEDREIRA EXATA S/A, CGC: 33.499.468/0001-21 E PEDREIRA ANHANGUERA S/A, CGC: 61.503.819/0001-66.

TRANSMITENTES: HAROLDO SILVERTSEN KWAMME, aposentado e sua mulher MARIA HELENA LATGÉ KWAMME, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, CPF: 015.002.527-00, identidades nº 234452 – IPF e nº 278840, casados no regime comum.

TÍTULO: Compra e Venda com promissórias vinculadas

FORMA: Escritura do 2º Ofício de São Gonçalo, Lº 420, fls. 26, em 30 de dezembro de 1976.

VALOR: Cr\$.1.900.000,00

CONDIÇÕES: no ato Cr\$.100.000,00 e Cr\$.1.800.000,00 representados por 21 prestações mensais, sendo 15 de Cr\$.80.000,00, 3 de Cr\$.150.000,00 e 3 de Cr\$.50.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30/01/1977 e a última em 30/07/1978.

AV:02 (Prot.19.252, fls.449, Lº1) Concreto Redimix do Rio de Janeiro S/A e outras Sociedades Brasileiras, com sede à Avenida Beira Mar, nº 262, 8º e 9º andar, no Rio de Janeiro, requer a averbação da sua nova denominação, que passou a ser Concreto Redimix do Brasil S/A e Pedreira Anhanguera S/A – Empresa de Mineração. São Gonçalo, 16 de agosto de 1982

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que a presente matrícula foi transportada das folhas 13 do Livro 2/H, para este "Sistema de Ficha", nesta data.- São Gonçalo, 05 de abril de 2023.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Jackeline Pinheiro da Silva
Escriturante

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matricula 947/328

“CONTINUA NO VERSO”

NÚMERO

2.410

FICHA

01Vº

R:03 - **PENHORA** - Prot. 132.139, de 30.11.2023.- Por Mandado de Penhora e Avaliação - Pje de 24.10.2023, extraído do processo ATOrd 0100036-64.2017.5.01.0046, do Juízo da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, tem como **reclamante**: ALCIMAR PEREIRA ROSA, e como **reclamados**: CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA, PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMPRESA DE MINERAÇÃO e CONCRETO REDIMIX DO RIO DE JANEIRO SOCIEDADE ANONIMA, ficam os imóveis objetos desta matrícula **PENHORADOS**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 38.000,00.- São Gonçalo, 21 de dezembro de 2023.- **SELO: EEML23331-GFM.-**

Eu MP digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

R:04 - **PENHORA** - Prot. 136.721, de 17.02.2025.- Por certidão de Penhora, extraído em 06.03.2025, dos autos de execução trabalhista, processo nº 0100762-16.2017.5.01.0265, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, tem como **exequente**: EDSON COUTINHO MARIA, CPF nº 048.001.187-78, e como **executado**: CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA, CNPJ nº 27.701.564/0001-08, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 100.376,79. Depositário: ENEIDA MELO CRUZ.- São Gonçalo, 10 de março de 2025.- **SELO: EEML25579-AVO.-**

Eu MP digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,70**